



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 206 Terça - Feira, 03 de Dezembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

LEI 1.507/2024 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente do Município de Ijaci

O Povo do Município de Ijaci, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar, por decreto, o valor de até R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais) para suprir as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.

Código	Especificação
02 > Poder Executivo	
02.10.01 > apoio e promoção Cultural	
13 > Cultura	
392 > Difusão Cultural	
0125> Assistência a comunidades	
2119> Apoio Realização Carna.Festa Cívica/Popular	
3.3.90.39.00 > Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 150.000,00	
Fonte: 2.500.000.000 > Recursos não vinculados de impostos	

Art. 2º. Para suportar o crédito autorizado e descrito no artigo 1º, será utilizada, nos termos do artigo 43, incisos I, da lei 4.320/64, o Superávit Financeiro conforme demonstrado acima.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 03 de dezembro de 2024.

FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal